ISSN: 2358-8829

O CRESCIMENTO DAS MATRÍCULAS DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA EM CLASSES COMUNS EM BARROCAS-BA (2015–2025): LIMITES E POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO ESCOLAR

Elizângela Oliveira Silva[1]
Luciene Oliveira Carneiro [2]
Jane Eiry Cavalcante Jacinto [3]
Silvana Andrade Fontes [4]
Wanderlane do Nascimento Cardoso [5]
Orientador do Trabalho: Carlos Alberto Ferreira da Silva [6]

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva constitui um direito assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Entretanto, a garantia de matrícula em classes comuns não assegura, isoladamente, participação, permanência e aprendizagem. A inclusão exige que os sistemas de ensino reconheçam e eliminem barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais, além de organizar apoios e recursos acessíveis.

A análise de dados locais contribui para compreender como as políticas educacionais se expressam em realidades específicas e pode subsidiar decisões da gestão pública. Nesse sentido, este estudo busca responder: em que medida o crescimento das matrículas de estudantes com deficiência em classes comuns em Barrocas-BA, entre 2015 e 2025, evidencia a efetivação da inclusão escolar, considerando seus limites e

[1] Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI da Universidade Federal de Sergipe-UFS, elilange@yahoo.com,br;
[2] Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI da Universidade Federal de Sergipe-UFS, pedagogico.luh@gmail.com
[3] Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI da Universidade Federal de Sergipe-UFS, janeeiry@ifba.edu.br
[4] Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI da Universidade Federal de Sergipe-UFS, , Silfontes03@gmail.com
[5]Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI da Universidade Federal de Sergipe-UFS., Ianeclrara14@gmail.com
[6] Professor orientador: Doutor,Universidade Federal da Bahia- UFBA, carlos.ferreira@academico.ufs.br

possibilidades?. O objetivo é analisar a evolução dessas matrículas e discutir o que os dados permitem compreender sobre o acesso à escolarização, sem confundir expansão quantitativa com inclusão plenamente efetivada.

O referencial dialoga com o modelo social da deficiência, que desloca a análise das limitações individuais para as barreiras socialmente produzidas (DINIZ, 2007), e com a compreensão de Mantoan (2015) de que incluir requer reorganização da escola e das práticas pedagógicas. Nesse contexto, Camargo (2017) destaca o reconhecimento da diversidade como valor, enquanto Kassar e Rebelo (2018) evidenciam os desafios e disputas que atravessam a implementação das políticas de Educação Especial.

METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem quanti-qualitativa, de natureza descritiva, ao articular a sistematização de dados estatísticos com a análise teórica do fenômeno investigado. No que tange aos procedimentos, o estudo fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se de marcos regulatórios e dos indicadores oficiais do Censo Escolar, principal levantamento estatístico da educação básica no Brasil, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com o objetivo de coletar dados sobre escolas, estudantes, docentes e turmas (INEP, 2026).

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir de livros, artigos científicos e produções acadêmicas que discutem a educação inclusiva e a educação especial, permitindo a construção do referencial teórico e a fundamentação das análises. Segundo Fonseca (2002, p. 32), a pesquisa bibliográfica é realizada “a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites”.

Já a pesquisa documental baseou-se na utilização de fontes oficiais, especialmente os microdados do Censo Escolar, disponibilizados pelo INEP, os quais possibilitam análises detalhadas sobre as matrículas da Educação Básica e da Educação Especial. Conforme Fonseca (2002), a pesquisa documental diferencia-se da bibliográfica por utilizar fontes primárias que ainda não receberam tratamento analítico, permitindo novas interpretações a partir do material coletado.

O recorte espacial da pesquisa corresponde ao município de Barrocas-BA, escolhido por possibilitar uma análise contextualizada da inclusão escolar em nível local, já o recorte temporal do estudo compreende o período de 2015 a 2025, definido em função

da disponibilidade, padronização e maior consistência das informações nos microdados do INEP, que, a partir de 2015, passam a apresentar maior detalhamento das variáveis relacionadas ao público da educação especial.

Foram selecionadas informações relativas ao número de matrículas de estudantes público da Educação Especial, ao tipo de classe, às etapas de ensino, às categorias de deficiência e à localização das escolas. Os dados foram organizados e examinados descritivamente, com comparação entre anos e variáveis, e interpretados à luz da legislação e da literatura sobre educação inclusiva. Por se tratar de pesquisa documental baseada em dados educacionais agregados de fontes públicas, o artigo não relata coleta direta com participantes. As interpretações limitam-se ao alcance das variáveis disponíveis: os registros de matrícula não medem, por si sós, a qualidade da experiência escolar nem estabelecem relações causais entre políticas e crescimento observado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Salienta-se que recorte o temporal adotado (2015–2025) justifica-se pelo aprimoramento progressivo das bases de dados do Censo Escolar, como já mencionado, especialmente após a consolidação das políticas de educação inclusiva no Brasil, fundamentadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) e no Decreto nº 7.611/2011, que reforçam a garantia do direito à escolarização e à organização de sistemas de informação educacional mais detalhados.

Tabela 1- Variação percentual das matrículas em relação ao ano anterior em Barrocas-BA (2015–2025)

Ano	Matrículas	Percentual de variação no ano anterior a partir de 2016
2015	127	----
2016	108	-15,0%
2017	107	- 9,0%
2018	85	- 20,6%
2019	78	-8,2%
2020	64	- 17,9
2021	65	+1,6%
2022	55	- 15,4%
2023	139	+152,7%
2024	180	+ 29,5%
2025	417	+131,7%

Fonte: Microdados do Censo Escolar (2015–2025). Elaboração própria.

Os dados indicam ampliação do acesso registrado às classes comuns, mas não permitem afirmar, isoladamente, que a inclusão esteja plenamente efetivada. Conforme Mantoan (2015), a inclusão implica mudanças na organização escolar e nas práticas pedagógicas, para que a presença física se converta em participação e aprendizagem. Assim, o crescimento das matrículas precisa ser acompanhado por informações sobre acessibilidade, oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), recursos pedagógicos, formação continuada e trajetórias escolares.

A pesquisa também identificou, nos dados de 2025 apresentados no artigo, concentração de matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental (183 registros), em comparação aos anos finais (96). Essa diferença constitui um sinal de atenção para o acompanhamento da continuidade da escolarização. Não é possível atribuí-la diretamente à evasão ou a uma causa específica apenas com os dados disponíveis; contudo, ela justifica investigar barreiras à permanência, à participação e à aprendizagem durante a transição entre etapas e ao longo dos anos finais.

Quanto às categorias registradas, o artigo aponta predominância de matrículas na categoria deficiência intelectual, seguida por registros de Transtorno do Espectro Autista, baixa visão, deficiência física e deficiência múltipla. Como um mesmo estudante pode ter mais de uma condição informada, os percentuais dessas categorias não devem ser somados como se fossem mutuamente exclusivos. Esse perfil reforça a necessidade de respostas pedagógicas diversificadas, acessibilidade e apoios definidos a partir das necessidades educacionais, sem reduzir o estudante à categoria registrada.

A distribuição territorial das escolas também é relevante para o planejamento: o artigo informa que, em 2025, 67,9% das escolas estavam na zona rural e 31,1% na zona urbana. Esse contexto demanda atenção às condições de acesso a recursos, serviços especializados e formação docente em diferentes localidades. O artigo considera possível que iniciativas municipais, como a atuação do CEAI, tenham relação com a ampliação do reconhecimento e do atendimento da demanda; entretanto, os dados analisados não demonstram causalidade, de modo que essa hipótese exige investigação específica.

Em conjunto, os resultados mostram uma expansão quantitativa importante, especialmente a partir de 2023, e apontam questões para o monitoramento da política municipal de Educação Especial. A leitura crítica dos indicadores precisa combinar a contagem de matrículas com informações qualitativas sobre condições de escolarização, apoios ofertados, acessibilidade e aprendizagem. Essa perspectiva está alinhada ao

modelo social da deficiência (DINIZ, 2007), segundo o qual as barreiras institucionais e sociais são centrais para compreender os processos de exclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das matrículas em Barrocas-BA entre 2015 e 2025 evidenciou uma trajetória oscilante, com redução até 2022 e crescimento expressivo nos três anos seguintes. A passagem de 127 registros em 2015 para 417 em 2025 corresponde a aumento aproximado de 228,3%. O resultado aponta ampliação do acesso registrado, mas não comprova, por si só, a efetivação da inclusão em suas dimensões de participação, permanência e aprendizagem.

Como implicações para a gestão educacional, os achados sugerem fortalecer o monitoramento das trajetórias escolares, a formação continuada, o AEE, a acessibilidade física e pedagógica e a articulação entre escolas, famílias e serviços de apoio. A diferença observada entre matrículas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental merece investigação complementar. Também é necessário aprofundar a análise das condições das escolas rurais e urbanas e avaliar, com dados adicionais, a contribuição de políticas e serviços municipais.

Conclui-se que os dados do Censo Escolar são instrumentos relevantes para o planejamento, desde que interpretados em conjunto com indicadores e evidências qualitativas. Como limitação, este estudo não permite aferir diretamente a qualidade das experiências escolares nem estabelecer relações causais entre iniciativas específicas e o crescimento das matrículas. Pesquisas futuras podem articular os registros estatísticos a estudos nas escolas, escuta dos profissionais e famílias e análise das condições concretas de acessibilidade e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2025**. Brasília, DF: INEP, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar. Acesso em: 2 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 4 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 4 maio 2026.

CAMARGO, Eder Pires de**. *Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces.*** *Ciência & Educação*, Bauru, v. 23, n. 1, p. 1-17, 2017.

DINIZ, Débora. ***O que é deficiência***. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FERREIRA, Henrique. ***O Censo Escolar 2025 e a pluralidade regional da educação brasileira***. *Instituto Max Fabiani*, 1 abr. 2026. Disponível em: https://institutomaxfabiani.org.br/. Acesso em: 4 jul. 2026.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GAVÉRIO, Marco Antonio. ***Nada sobre nós, sem nossos corpos! O local do corpo deficiente nos disability studies.*** **Revista Argumentos,** Montes Claros, v. 14, n. 1, p. 95-117, jan./jun. 2017.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; REBELO, Andressa Santos. ***Abordagens da Educação Especial no Brasil entre o final do século XX e início do século XXI.*** **Revista** *Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 24, n. 2, p. 231-246, 2018.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. ***Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?*** São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. ***Educação especial no Brasil: história e políticas públicas***. São Paulo: Cortez, 1989.

UNESCO. ***Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais***. Salamanca: UNESCO, 1994. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394. Acesso em: 3 abr. 2026.